



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1322

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal da Saúde	4
Vigilância Sanitária	4
Comunicados	4
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	6
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Distratos	7
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU-PREV	7
Atos de Pessoal	7
Portarias	7
PODER LEGISLATIVO	7
Atos Legislativos	7
Decreto Legislativo	7
Atos de Pessoal	8
Portarias	8

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 13 119, de 15 de fevereiro de 2021

(Designa o servidor público municipal Roberto Dezan Vicente para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, o servidor público municipal Roberto Dezan Vicente, Matrícula 46370/3, RG n.º 35.194.084-5, CPF n.º 350.883.718-11, Professor de Educação Básica I – PEB I, a partir de 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 120, de 16 de fevereiro de 2021

(Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Administração Direta para o exercício de 2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Administração Direta os seguintes servidores públicos municipais:

a) Andréa Laridondo Zucareli Santana, RG nº 16.524.483-

- 5;
- b) Rafael Mantovani Brunhara, RG nº 42.900.462-X;
 - c) Danieli Biliuzzi Santos Trombela, RG nº 32.628.344-4;
 - d) Victor Gazetti Rodrigues, RG nº 43.462.212-6;
 - e) Evandro Ricardo Saraiva, RG nº 25.381.258-6;
 - f) Lara Garcia, RG nº 46.168.844-X;
 - g) Bauer Danylo do Nascimento Maciel, RG nº 43.687.232-

- 8;
- h) Daiani Biliuzzi Santos de Lima, RG nº 40.978.035-2;
 - i) Nelson Eder da Silva Nishimura, RG nº 19.874.753-6;
 - j) Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, RG nº 46.164.777-1;
 - k) Guilherme Augusto Rapassi, RG nº 28.140.639-X;
 - l) Aline da Silveira Thiago, RG nº 32.824.049-7;
 - m) Luciane Aparecida Bronca Maranini, RG nº 27.732.519-

5. Art 2º Comporão ainda a Comissão Permanente de Licitação, exclusivamente nos processos licitatórios requeridos pelas respectivas Secretarias, os seguintes servidores públicos municipais:

I – pela Secretaria Municipal da Saúde:

- a) Anselmo Anésio Costa Moreira – RG. nº 29.197.916-6;
- b) Renata Cristina Martins Ferreira – RG nº 26.541.598-6;

II – pela Secretaria Municipal de Obras:

- a) Gustavo Nascimento Tosto e Amaral – RG. nº 22.348.646-2;

- b) Diego André Osti Antoniassi – RG. nº 43.090.361-3;
- c) Ricardo Augusto Fontes Figueiras, RG: 24.569.768-8;
- d) Eduardo Segobi Pegolo – RG. nº 23.851.118-2;
- e) Luiz Veríssimo Pigion, RG. nº 9.731.182-0.

III – pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- a) Ricardo Morial Pignatari – RG. nº 27.732.644-8

IV – pela Secretaria Municipal da Educação:

- a) Yara Cerantola Betin – RG. nº 25.540.052-4;
- b) Jéssica Queçada Chaves – RG. nº 42.901.700-5;
- c) Maristela de Carvalho Lisboa – RG. nº 21.997.519-X;

V – pela Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Luciano Cesar Casale, RG: 44.815.637-4
- b) Daniele Alves de Mello, RG 27.282.913-4
- c) Roberta Elisa da Silva Resler, RG: 2.843.213-1

VI – pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- a) Ormélío Caporalini Filho - RG 15.414.835-0;
- b) Erika Pereira da Silva Bueno – RG. nº 29.545.711-9;

Parágrafo único. A investidura dos membros desta Comissão Permanente de Licitação será até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação não poderá funcionar com número inferior a 03 (três) membros.

Parágrafo único. No processo licitatório aberto por requerimento de Secretaria Municipal referida nos incisos do art. 2º deste Decreto, fica obrigatória a participação de, pelo menos 01 (um), dos especificamente indicados para representá-la.

Art. 4º A Comissão Permanente de Licitação será presidida pela servidora Andréa Laridondo Zucareli Santana, RG. nº 16.524.483-5, até o dia 31 de dezembro de 2021 e na sua ausência o Secretário Municipal da Administração designará outro membro para assumir a presidência.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.134, de 11 de março de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andréa Isabel da Silva Thomé

Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 121, de 16 de fevereiro de 2021

(Cessa os efeitos do Decreto nº 12.750, de 09 de novembro de 2020, que readaptou a servidora Fernanda da Silva Oliveira)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 12.750, de 09 de novembro de 2020, que readaptou a servidora Pública Municipal, Fernanda da Silva Oliveira, RG nº 35.300.027-9, CPF nº 322.623.658-06, para exercer função diversa de Técnico em Saúde VI - Recepção, retornando a mesma, ao pleno exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde I, a partir de 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Ivone Félix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 123, de 16 de fevereiro de 2021

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$.65.000,00, autorizado pela Lei nº. 6663, de 16 de fevereiro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2021, no valor de R\$.65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04- Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 03 – Departamento de Educação Infantil

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas



4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
 Função 12 Educação
 Sub Função 365 Educação Infantil
 Programa 0008 Primeira Infância
 Atividade 2.023 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche
 Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
 Valor R\$ 32.500,00
 Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 04- Secretaria Municipal da Educação
 Unidade Executora: 03 – Departamento de Educação Infantil
 4.0.00.00 Despesas de Capital
 4.4.00.00 Investimentos
 4.4.90.00 Aplicações Diretas
 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
 Função 12 Educação
 Sub Função 365 Educação Infantil
 Programa 0008 Primeira Infância
 Atividade 2.141 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré Escola
 Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
 Valor R\$ 32.500,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deodete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 13 124 , de 16 de fevereiro de 2021

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.550.000,00, autorizado pela Lei nº. 6664, de 16 de fevereiro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2021, no valor de R\$.550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Planejamento
 Unidade Executora: 02 – Departamento de Planejamento Urbano
 04.127.0016.2039 Manutenção do departamento de planejamento urbano
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.30 Material de Consumo
 Fonte de Recursos 01 – Tesouro
 Valor R\$ 15.000,00
 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Fonte de Recursos 01 – Tesouro
 Valor R\$ 24.000,00
 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 185.000,00
 4.0.00.00 Despesas de Capital
 4.4.00.00 Investimentos
 4.4.90.00 Aplicações Diretas
 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
 Fonte de Recursos 01 – Tesouro
 Valor R\$ 115.000,00
 Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Planejamento
 Unidade Executora: 03 – Departamento de Topografia e Drenagem Urbana
 04.127.0016.2042 Manutenção do departamento de topografia e drenagem urbana
 4.0.00.00 Despesas de Capital
 4.4.00.00 Investimentos
 4.4.90.00 Aplicações Diretas
 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
 Fonte de Recursos 01 – Tesouro
 Valor R\$ 111.000,00
 Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal da Fazenda
 Unidade Executora: 03 – Departamento de Receita Tributária
 04.129.0020.2053 Manutenção das atividades da receita tributária
 4.0.00.00 Despesas de Capital
 4.4.00.00 Investimentos
 4.4.90.00 Aplicações Diretas
 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
 Fonte de Recursos 01 – Tesouro
 Valor R\$ 100.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deodete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 125, de 16 de fevereiro de 2021

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$.101.000,00, autorizado pela Lei nº. 6666, de 16 de fevereiro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2021, no valor de R\$.101.000,00 (cento e um mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 08- Secretaria Municipal de Direitos Humanos
 Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento
 Função 14 Direitos da Cidadania
 Sub Função 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
 Programa 0017 Programa de Defesa dos Direitos Humanos em Ações Intersetoriais



Atividade 2.046 Apoio a prevenção da violação dos direitos humanos
Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

Valor R\$ 4.500,00

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor R\$ 500,00

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor R\$ 87.000,00

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Valor R\$ 9.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 008/ 2021

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0050/21-P

Razão Social: AUTO POSTO ESTRELA DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: Rua PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS – 2291 - VILA AMÉRICA

Processo 0068/21-P

Razão Social: MARLI SYLVANO DE SOUZA SANT'ANA

Endereço: RUA PARAIBA – 3628 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0083/21-P

Razão Social: RODRIGO CASAREGGIO - ME

Endereço: RUA JAVARI – 3535 – VILA MARIN

Processo 0724/20-P

Razão Social: CASA DE CARNES MASTER BEEF DE VOTUPORANGA EIRELI - ME

Endereço: RUA TOCANTINS – 3738 – VILA MARIN

Processo 1016/20-P

Razão Social: VALCIR FILÓ - EPP

Endereço: Avenida VALE DO SOL – 5021 - JD. YOLANDA

Processo 1114/20-P

Razão Social: LUCAS BORGES DOS SANTOS - ME

Endereço: AVENIDA 9 DE JULHO – 2272 – PQ. RES. SAN REMO

Processo 1158/20-P

Razão Social: DIRCEU LINO PINTO - ME

Endereço: Rua VEREADOR HAROLDO PIMENTA MENITI – 2117 - PQ. RES. SANTA AMÉLIA

Processo 1167/20-P

Razão Social: BERTUOLO & BERTUOLO MERCEARIA LTDA - ME

Endereço: Avenida JOÃO GONÇALVES LEITE – 5898 - JD. ALVORADA

Processo 1189/20-P

Razão Social: GALANO PIZZERIA LTDA - ME

Endereço: AVENIDA VALE DO SOL – 4807 – VALE DOS SOL

Processo 1228/20-P

Razão Social: VANDERLEI ROBERTO RIBEIRO - MERCEARIA - ME

Endereço: Avenida DEPUTADO AUREO FERREIRA – 1392 - VILA ANNA

2 - PROCESSOS DEFERIDOS – BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0103/21-P

Razão Social: VALDIR LOURENÇO & CIA. LTDA - ME

Endereço: Avenida EMILIO ARROYO HERNANDES - 2675 - VILA RESIDENCIAL MORINI II

3 - PROCESSOS DEFERIDOS – ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0149/21-P

Razão Social: LUCIANA AKITA & CIA LTDA - ME

Endereço: RUA TIETÊ – 3463 – PATRIMÔNIO VELHO

4 - PROCESSOS DEFERIDOS – CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo 0020/21-P

Razão Social: DANIEL SUGUAYA BARRETO CHAGAS

Endereço: AV ANTONIO AUGUSTO PAES – 4446 – VILA PAES

Processo 0028/21-P

Razão Social: PED DISTRIBUIDORA DE FRIOS EIRELI - EPP

Endereço: AVENIDA DEPUTADO AUREO FERREIRA – 889 – 1 DISTRITO IND JOÃO FERNANDES CEZARE

Processo 0081/21-P

Razão Social: JUNIOR CESAR DONATO DE SOUZA – EIRELI - ME



Endereço: RUA MATO GROSSO – 3910 – LOT. SÃO VICENTE

Processo 0112/21-P

Razão Social: NELZELY LUZIA DO PRADO DE ALCANTARA 15928542810

Endereço: PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS – 3376 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0140/21-P

Razão Social: PAULA DIAS SERENO HERNANDES

Endereço: RUA SANTA CATARINA – 3975 – VILA SÃO VICENTE

Processo 0141/21-P

Razão Social: MAURO ESTEVES HERNANDES

Endereço: RUA SANTA CATARINA – 3975 – VILA SÃO VICENTE

Processo 0142/21-P

Razão Social: JOAQUIM FIGUEIRA DA COSTA

Endereço: PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS – 3300 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0147/21-P

Razão Social: RODRIGO JULIANO FASSA

Endereço: RUA MATO GROSSO – 3915 – VILA SÃO VICENTE

Processo 0162/21-P

Razão Social: JESUS PINHEIRO

Endereço: RAU AUGUSTO DUÓ – 1914 – JD. TERRA DE SÃO JOSÉ

5 - PROCESSOS INDEFERIDOS

Processo 0466/19

Razão Social: EIZZ COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA - ME

Endereço: AVN. FERES CURY – 472 – 3º DISTRITO INDUSTRIAL PEDRO CERANTULA

Votuporanga, 17 de fevereiro de 2021.

Marília Gato Marim Barcelos

Chefe de Setor da Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC GOVERNO - RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - PROCESSO Nº 041/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (carne bovina) para suprimento do Corpo de Bombeiros do Município, durante o período de 6 (seis) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/03/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 16/02/2021 ao dia 02/03/2021 até às 14h00 (quatorze horas).

Onde se lê: INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 16/02/2021 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

Leia-se: INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 02/03/2021 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/02/2021.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - PROCESSO Nº 013/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal da Saúde com saldo das seguintes Emendas Parlamentares: 11966.608000/1180-36, 11966.608000/1180-28, 11966.608000/1180-38, 11966.608000/1180-29, 11966.608000/1180-09, 25000.126294/2014-33, 11966.608000/1160-03, 11966.608000/1160-07.

ADJUDICO para as empresas: CONCORDIA INFORMATICA LTDA - ME o item 2, com o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFOR o item 1, com o valor de R\$ 46.779,80 (quarenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 56.379,80 (cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 15/02/2021

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - PROCESSO Nº 013/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal da Saúde com saldo das seguintes Emendas Parlamentares: 11966.608000/1180-36, 11966.608000/1180-28, 11966.608000/1180-38, 11966.608000/1180-29, 11966.608000/1180-09, 25000.126294/2014-33, 11966.608000/1160-03, 11966.608000/1160-07.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: CONCORDIA INFORMATICA LTDA - ME o item 2, com o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFOR o item 1, com o valor de R\$ 46.779,80 (quarenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 56.379,80 (cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 15/02/2021

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

Objeto: Fica esta Ata de Registro de Preço prorrogada por mais 03 meses, contados a partir do dia 12/02/2021, ou seja, até o dia 12/05/2021.

Pregão Eletrônico nº 037/2020B - Processo nº 280/2020B. Assinatura: 12 de fevereiro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/02/2021.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - PROCESSO Nº 042/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (3) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/03/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 17/02/2021 ao dia 03/03/2021 até às 08h00 (oito



horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 03/03/2021 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/02/2021.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - PROCESSO Nº 043/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (dieta em pó, fórmula infantil e enteral) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/03/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 17/02/2021 ao dia 03/03/2021 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 03/03/2021 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/02/2021.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 15 - CONTRATO Nº 06/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: AUTO POSTO SÓ NATA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento mensal de, aproximadamente, 1.000 (mil) litros de Gasolina comum, 8.300 (oito mil e trezentos) litros de Óleo

Diesel S10 e 4.200 (quatro mil e duzentos) litros de Etanol, pelo período de até 12 (doze) meses.

VALOR DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: o Diesel S10 passa de R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centésimos de centavos), para R\$ 3,784 (três reais setecentos e oitenta e quatro milésimos de centavos), para a Gasolina Comum passa de R\$ 4,445 (quatro reais quatrocentos e quarenta e cinco milésimos de centavos), para R\$ 4,634 (quatro reais seiscentos e trinta e quatro milésimos de centavos), o Etanol Comum passa de R\$ 2,838 (dois reais oitocentos e trinta e oito milésimos de centavos), para R\$ 2,933 (dois reais novecentos e trinta e três milésimos de centavos), cujos preços a serem praticados terão início a partir do dia 12 de fevereiro de 2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 15 de fevereiro de 2021.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2020 – Processo nº 04/2020.

Votuporanga, 16 de fevereiro de 2021.

Antonio Alberto Casali

Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO DO TERMO: Altera a cláusula terceira, item 3.5, referente aos dados bancários da contratada, passando para Banco Bradesco, Agência 2373-6, Conta Corrente nº 276429-6, conforme documento encartado aos autos a pedido da contratada, contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de sistema de dosagem, com locação de quatro tanques de armazenamento e fornecimento estimado de 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quilos de Dióxido de Carbono (CO2) líquido (grau de pureza mínimo de 99,9%, grau alimentício, com laudo de análise) a serem entregues de acordo com a necessidade desta autarquia, em conformidade com o item IX do Edital, para um período de 12 meses.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 05 de fevereiro de 2021.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 50/2020 – Processo nº 88/2020

Votuporanga, 16 de fevereiro de 2021.

Antônio Alberto Casali

Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: Empresa PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI

OBJETO DO TERMO: Tendo em vista o termo final do prazo de execução do contrato que dar-se-á em 13 de fevereiro de 2021, por interesse desta autarquia, conforme Memo/155/2021 do Departamento de Engenharia, datado de 12/02/2021, onde se tem que devido a necessidade de finalização das caixas de alvenaria que tiveram suas dimensões alteradas, divergência com proprietário de terreno



que dava acesso a obra e as chuvas do período, faz-se necessário, a prorrogação do mesmo pelo período de mais 30 (trinta) dias, conforme autoriza a cláusula quarta do contrato, pelo período de 14 de fevereiro de 2021 a 15 de março de 2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 12 de fevereiro de 2021.

MODALIDADE: Convite n.º 08/2020, Processo n.º 82/2020 Votuporanga, 16 de fevereiro de 2021.

Antônio Alberto Casali
Superintendente

Distratos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 37/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: CARVALHO E GARCIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Fica RESCINDIDO o contrato nº 37/2020, a partir de 16 de fevereiro de 2021, com amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de Obras Cíveis da Estação Compacta de Tratamento de Esgoto - ECTE, localizada na Estrada Municipal- Fábio Cavalari – VTG 060, s/nº, Distrito Vila Carvalho – Votuporanga-SP, com Latitude -20.488092º e Longitude: -50.013229º; conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma-físico – financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo, do presente Edital da Concorrência n.º 01/2020- Processo nº 46/2020, de acordo com as Normas Técnicas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e proposta apresentada, os quais passam a fazer parte integrante deste contrato, conforme CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 46/2020.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 46/2020.

Votuporanga, 16 de fevereiro de 2021.

Antonio Alberto Casali
Superintendente

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 290, de 16 de fevereiro de 2021.

(Concede férias ao servidor JOÃO BATISTA ANDRÉ e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado

de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo:

NOME	DIAS	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	OBSERVAÇÃO
João Batista André	10	18/01/2021 a 27/01/2021	01/06/2019 a 31/05/2020	10 dias de Abono Pecuniário

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2021.

Votuporanga-SP, 16 de fevereiro de 2021.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Portaria nº 291, de 16 fevereiro de 2021.

(Concede férias ao servidor RAFAEL SIQUEIRA DO NASCIMENTO e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo:

NOME	DIAS	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	OBSERVAÇÃO
Rafael Siqueira do Nascimento	10	17/02/2021 a 26/02/2021	04/06/2019 a 03/06/2020	***

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2021.

Votuporanga-SP, 17 de fevereiro de 2021.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 – DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ VOTUPORANGUENSE À DEPUTADA FEDERAL RENATA ABREU)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,



PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido à DEPUTADA FEDERAL RENATA ABREU, um Título de Cidadã Votuporanguesa, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser designada pela Presidência, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 16 de fevereiro de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 16 de fevereiro de 2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Este Decreto Legislativo teve origem no Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2021 de autoria do Vereador Chandelly Protetor.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2 – DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO BRUNO LIMA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Deputado Estadual Delegado BRUNO LIMA, um Título de Cidadão Votuporanguesa, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser designada pela Presidência, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 16 de fevereiro de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 16 de fevereiro de 2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Este Decreto Legislativo teve origem no Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2021 de autoria do Vereador Chandelly Protetor.

ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que o art. 41, caput, da Constituição Federal prevê a estabilidade do servidor público após três anos de efetivo exercício;

Considerando que a Câmara Municipal não editou nenhuma norma estabelecendo critérios de avaliação periódica de desempenho;

Considerando que verificando o prontuário funcional da servidora Larissa Marta da Silva Cardoso, admitida em 1º de fevereiro de 2018, não foi constatado nos seus registros nenhuma medida disciplinar agravante que a desabonasse;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a condição de estável no serviço público à servidora LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Votuporanga, 15 de fevereiro de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 15 de fevereiro de 2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 13, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

(DISPÕE SOBRE ESTABILIDADE DA SERVIDORA LARISSA MARTA SILVA CARDOSO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA,



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br